



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

ATA de REUNIÃO		
	Assunto Principal: PJe - instabilidades / determinações da Corregedoria Nacional de Justiça	Data: 29/07/2024 (Segunda-feira)
Redator: Afranio Pedreira Junior	Local: Sala 309-II do Anexo II	Horário: 14:30 / 16:00

PAUTA	
Item	Descrição
A	PJe - instabilidades / determinações da Corregedoria Nacional de Justiça
B	Possibilidade de migração do PJE para o sistema E-Proc do TRF-4

Desenvolvimento da Pauta

Às 14:30h do dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira), na sala de reuniões 309-II, localizada no Anexo II à sede do TJBA, reuniu-se a Comissão Especial de Informática do Poder Judiciário do Estado da Bahia, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho, haja vista a impossibilidade de comparecimento ao encontro do seu Titular, Desembargador Maurício Kertzman Szporer - x - x - x - x - x - x - x - x -

A PJe - instabilidades / determinações da Corregedoria Nacional de Justiça

Iniciando os trabalhos, o Presidente Interino da Comissão Especial de Informática questionou ao Secretário de TI e Modernização, Ricardo Neri, quais providências já haveriam sido adotadas no sentido de serem sanadas as falhas apontadas pelo Relatório de Inspeção Ordinária da Corregedoria Nacional de Justiça.

O Secretário de TI informou que já apresentara ao CNJ cronograma para atualização de versionamento do PJE.

Além disso, prosseguiu o Secretário de TI, procedera a diversos ajustes na infraestrutura tecnológica, buscando melhoria geral na performance do aludido sistema.

Nesse momento, o Secretário de TI solicitou ao responsável pela parte de segurança de dados da SETIM, Gustavo Barbosa, que fizesse um breve relatório aos Membros da Comissão sobre as medidas adotadas.

Gustavo Barbosa informou, que, além da revisão de erros apontados pelos usuários durante a operação do sistema, conforme adiantado pelo Secretário Ricardo Neri, procedera a um balanceamento de carga e de parâmetros do sistema, além de outros ajustes que haviam resultado em aprimoramento da segurança do sistema.

Nesse momento, o Presidente em exercício da CEIN, Juiz Pedro Godinho, solicitou a Gustavo Barbosa que explicasse em termos menos técnicos, aos



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

presentes, o que seria o indigitado balanceamento de carga do sistema.

Solicitando a palavra, por ser assunto relacionado a seu departamento, o Diretor de Informática, Henrique Roma, explicou que o PJE, atualmente, "roda" em cerca de 40(quarenta) servidores virtuais. E, que, periodicamente, há que ser feita uma redistribuição dos "processos" que o constituem, dentre tais servidores, de forma a se evitar que alguns desses ambientes estejam sobrecarregados, enquanto outros, com folga na sua capacidade de processamento, procedendo-se ao que se chama, no meio de TI, de balanceamento de carga.

Concluiu, o Diretor de Informática, que tal procedimento redunda em melhora na performance do sistema e, por consequência, na "experiência geral do usuário", por equilibrar melhor o uso dos recursos computacionais disponíveis, dividindo-se, da forma mais equitativa possível, a capacidade computacional disponível.

Retomando a palavra, o Titular da SETIM, Ricardo Neri, explicou aos presentes, que, por exemplo, fora detectado, durante as análises empreendidas pela sua equipe técnica, que alguns erros de "timeout" estavam acontecendo quando os usuários acessavam funcionalidades que "rodam" nos servidores do CNJ, em Brasília, como o "SSO", responsável pelo login dos usuários no sistema e o módulo criminal, cujo "frontend" está hospedado nos referidos servidores.

Comentou o Secretário de TI que tais ocorrências, ainda que sutis individualmente, no conjunto, causam transtornos ao dia a dia dos usuários.

Nesse instante, o Juiz Pedro Godinho perguntou ao Diretor de Informática, Henrique Roma, quantos servidores possuía o Datacenter do TJBA.

Henrique Roma respondeu, que, seriam 70(setenta) servidores físicos, além dos servidores proprietários da Oracle, dedicados à operacionalização do respectivo banco de dados.

Acrescentou, ainda, o Titular da DIN, que a SETIM está finalizando processo de aquisição de mais dois servidores físicos, os quais, por certo, acrescerão mais algumas dezenas de servidores virtuais ao ambiente computacional do TJBA, reiterando que a infraestrutura tecnológica do Órgão é bastante satisfatória.

B	Possibilidade de migração do PJE para o sistema E-Proc do TRF-4
----------	--

Pondo em discussão o segundo item da pauta, o Presidente Interino da CEIN, Juiz Pedro Godinho, perguntou ao Secretário de TI a sua opinião sobre o sistema E-Proc.

O Titular da SETIM respondeu informando, que, aconteceria nas próximas quinta e sexta-feira da semana em curso, dias primeiro e dois de agosto, na cidade de Maceió, um encontro nacional, que contará com a presença de Presidentes de vários tribunais do país e respectivos staffs de TI, onde serão realizadas apresentações sobre os três principais sistemas de processo eletrônico em uso no país: PJE, SAJ e E-Proc.

Explicou, Ricardo Neri, que o encontro fora organizado pelo TJAL, por estar o mesmo, no momento, a decidir quanto à possibilidade de migração do E-SAJ para o E-Proc.

Ricardo Neri disse, então, que esperava poder emitir, após o aludido encontro, alguma opinião sobre o sistema E-Proc, haja vista que ainda não



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

teria tido contato direto com o mesmo.

Finalizou a sua resposta, o Titular da SETIM, afirmando que poderia adiantar, apenas, que, por conta da linguagem usada para o seu desenvolvimento ser o PHP, tem ouvido algumas manifestações de preocupação, por parte do corpo técnico da sua Pasta, sobre possíveis limitações tecnológicas desse sistema, sobretudo no que tange a questões relacionadas à segurança.

Complementou a sua fala Ricardo Neri dizendo, que, após o seu retorno de Maceió poderá fazer um relatório à Comissão Especial de Informática sobre o E-Proc, sobretudo quanto ao aspecto técnico, pontuando prós e contras e dificuldades relacionadas à uma possível decisão, por parte da Presidência do TJBA, quanto à realização da migração do PJE para o aludido sistema.

Nesse instante, o Diretor de Informática, Henrique Roma, pediu a palavra para lembrar que o PJE é um sistema desenvolvido pelo próprio CNJ.

O Juiz Pedro Godinho perguntou, então, ao Secretário de TI quais seriam, a seu ver, as principais limitações do PJE.

Ricardo Neri respondeu, que, o PJE carece de uma boa atualização tecnológica. Disse, ainda, que sente falta de uma padronização do mesmo. Que cada tribunal desenvolve os seus "puxadinhos". Que melhor seria que o PJE adotasse um modelo unificado e escalonável, onde todos os tribunais adotassem um mesmo "backend".

O Presidente Interino da CEIN, Juiz Pedro Godinho, pontuou que a ideia atual do CNJ seria, exatamente, a de não ser adotado um sistema único por todos os tribunais.

Henrique Roma explicou que, por tal razão, o PJE está evoluindo para ser um sistema totalmente baseado em arquitetura de microserviços, que estariam disponibilizados na Plataforma Digital do Poder Judiciário, PDPJ, e disponíveis para qualquer sistema de processo eletrônico.

Retomando a palavra, o Secretário de TI afirmou que as duas plataformas – tanto o PJE quanto o E-Proc – comportam desafios, mas que falta ao PJE uma estratégia nacional para resolução dos seus problemas. Ao desenvolverem os nominados "puxadinhos" os tribunais acabam tendo dificuldades na questão do versionamento, aumentando a fila de homologação sob gestão do CNJ, a qual, hoje, possuiria quase 300 pedidos em espera, em face dessa grande demanda quando comparada à equipe técnica dedicada, a tanto, pelo referido Conselho, ampliando-se a lentidão no atendimento a tais solicitações.

Nesse instante, o Diretor de Modernização, Manoel Lima, interveio lembrando que o CNJ vai criar, via PDPJ, módulos de serviços. Ricardo Neri, então, complementou a fala do aludido Diretor explicando que ainda não se sabe, com precisão, como irá funcionar tal integração e, que, os principais problemas, ora, enfrentados, têm relação com limitações na infraestrutura de comunicação com os servidores do CNJ, haja vista a existência da necessidade, como já apontado, de se acessar tais servidores para funções de "backend" e, em alguns casos, de alguns "frontends", a exemplo do citado módulo criminal.

Por conta da complexidade na solução dos indigitados problemas com o PJE, complementou o Titular da SETIM, percebe-se que esse movimento de migração para o E-Proc vem ganhando força, tal como, o recente anúncio de que TJMG e TJRJ irão unir forças para implantá-lo nesses tribunais. - x - x - x - x - x



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

Encerramento

Por conta do adiantado da hora e porquanto já abordados todos os assuntos pautados, o Presidente Interino da CEIN franqueou a palavra aos presentes e, porque dela ninguém mais quisesse fazer uso, declarou encerrada a reunião, às 16:00h da mesma data do seu início. - x - x - x - x - x - x - x - x - x -